



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0072/2026**

**Em, 12 de Junho de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.552,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	306	1012	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE		
0000304	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		9.377,00
				Total da Ação		9.377,00
12	306	5000	2019	Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche		
0000310	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		702,00
				Total da Ação		702,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.079,00

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1014	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000494	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.717,00
0000500	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
				Total da Ação		13.717,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.717,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000561	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		109,00
				Total da Ação		109,00
				Total da Unidade Orçamentária		109,00

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000651	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
				Total da Ação		300,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	300,00
	<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08	244	1013	2059	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000744	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
	<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000900	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.347,00
				Total da Ação	6.347,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.347,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>31.552,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.552,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:					
	<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.377,00
0000259	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702,00
				Total da Ação	10.079,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.079,00
	<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>			
13	392	1014	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000488	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.717,00
				Total da Ação	13.717,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.717,00
	<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>			
15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000550	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	109,00
				Total da Ação	109,00
				Total da Unidade Orçamentária	109,00
	<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
	<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1013	2059	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000739	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
0001079	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.347,00
				Total da Ação		6.347,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.347,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>31.552,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>31.552,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO